



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 4.057, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
Crédito Especial no valor de R\$  
157.328,75 e dá outras providências.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 157.328,75 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09	SMEC	
07	Diretoria Desporto	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
1225	Edificações Públicas	
1912	Construção Quadra Esportiva – Programa MET	
4.4.90.51-9706	Obras e Instalações – União	R\$ 108.000,00
4.4.90.51-9707	Obras e Instalações – Contrapartida	R\$ 49.327,75
4.5.20.93.01-9708	Restituição convênios/transferência- União	R\$ 1,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso o crédito da União, através do Contrato de Repasse nº 012298136/2001/MET/CAIXA, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e a redução da dotação orçamentária nº 10.01.99.999.9999.3999.9.9.99.99.02.00-1999, no valor de R\$ 49.328,75 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004, Planilha de Metas Prioritárias SMEC – Diretoria de Desporto, a meta “Construção de Quadra Esportiva coberta no Bairro Cinco de Maio”, no valor de R\$ 157.327,75 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de abril de  
2004.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

*Luciana Mottin Moreira*  
LUCIANA MOTTIN MOREIRA,  
Secretária-Geral.

*Ivan Jacob Zimmer*  
IVAN JACOB ZIMMER,  
Prefeito Municipal.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE. SALVE VIDAS”  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES